

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026

A Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Borrazópolis-PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso n° 01/2026, como segue:

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	D	C	B	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	E	D	E	C	D	C	B

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	D	B	A	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	A	B	C	C	C	B	B

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	C	D	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	B	C	D	A	D	C	E

MÉDICO GINECOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	E	B	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	C	A	C	D	A	C	D

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	D	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	C	E	E	A	B	C	A

MÉDICO PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	A	B	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	E	D	A	E	D	B	C

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	A	E	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	C	B	A	B	E	A	C

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	D	B	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	D	D	E	A	A	C

ODONTÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	D	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	D	B	C	E	C	B	E

PROFESSOR BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCADOR FÍSICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	B	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	A	D	A	E	C	A	B	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	C	B	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	D	C	C	E	C	C	B

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	E	A	D	D	C	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	B	D	B	B	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	A	D	E	A	C	D	D

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	E	A	B	D	E	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	D	C	C	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	A	B	B	B	D	A	A	A

ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	E	A	B	D	E	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	C	A	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	D	E	B	E	B	A	B

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	E	A	B	D	E	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	C	B	C	A	B	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	A	A	D	D	C	B	E

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	E	A	B	D	E	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	B	D	C	B	D	A	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	D	C	B	E	E	A	D

ATENDENTE DE CRECHE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	E	B	C	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	E	C	B	B	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	C	B	B	C	B	C	C

EDUCADOR INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	E	B	C	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	E	C	B	A	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	B	B	A	A	A	E	D	C

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	C	E	B	C	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	E	C	C	B	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	A	C	C	C	C	B	C

AUXILIAR DE CUIDADOS DENTÁRIOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	D	E	B	D	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	A	A	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	C	D	B	E	C	A	B	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	D	E	B	D	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	E	D	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	D	C	C	D	E	B	C

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	D	E	B	D	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	C	E	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	D	C	D	E	B	A	C	E

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	D	E	B	D	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	D	C	E	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	C	D	D	B	E	C	A

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	D	E	B	D	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	C	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	E	D	E	B	A	C	A

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	D	E	B	D	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	C	D	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	E	A	B	B	B	C

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	D	E	B	D	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	D	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	B	D	E	C	B	C	A

PADEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	D	E	B	D	E	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	A	D	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	B	E	D	A	B	C	A

ELETRICISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	C	B	A	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	E	C	C	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	B	C	D	D	A	A	B

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmbz>

Os recursos deverão ser protocolados de forma exclusiva em requerimento próprio disponível na área do candidato através do link: <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 23/06/2026 até às 23h59min do dia 24/06/2026.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Cada recurso deverá contemplar apenas 1 (uma) questão, ou seja, os recursos deverão ser cadastrados de forma separada, questão por questão.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido em Edital não serão analisados.

Não serão aceitos recursos via e-mail, telefone ou por outro meio que não seja a área do candidato.



Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Borrazópolis-PR, 22 de junho de 2026.

ANGELA BATISTA PRADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA Nº 011/2026